

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2024

Data e horário: 27/06/2024 às 15:40 horas.

Local: Sala de reunião G10 e Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Anna Hellen Andrade Moura, João Pedro Fernandes Leão De Deus, Guilherme Lago (suplente).

Participantes convidados: André Roberto Ortoncelli.

Ausências justificadas: Franciele Beal, Marlon Marcon, Newton Carlos Will.

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **vinte e sete** dias do mês de **junho** de **dois mil e vinte e quatro**, às **quinze** horas e quarenta minutos, por meio presencial e de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em **reunião extraordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), *campus* Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Referendo da alteração das datas de TCC, 2) Parecer sobre o pedido de remoção da profª. Franciele e do prof. Evandro, 3) Projeto Pedagógico da Especialização em Ciência de Dados.**

1) Referendo da alteração das datas de TCC. O prof. Rodolfo iniciou o ponto mencionando que, conforme discutido em grupo, o colegiado aprovou via *ad referendum* a mudança das datas de entrega e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Como o COGEP ainda não deliberou sobre as datas do novo calendário acadêmico para 2024/1, a data de entrega de TCC1 e TCC2 ficou para até 20 dias antes do final do semestre e a data de defesas de TCC1 e TCC2 para até 10 dias antes do final do semestre. O prof. Rodolfo abriu a palavra para discussões. Após isso, foi realizada votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo com as novas datas de entrega e defesa de TCC para 2024-1?". Por unanimidade, as novas datas foram aprovadas.

2) Parecer sobre o pedido de remoção da profª. Franciele e do prof. Evandro. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando o pedido de parecer da chefia imediata sobre o pedido de remoção da profª. Franciele (processo SEI nº 23064.021839/2024-18) e do prof. Evandro (processo SEI nº 23064.022358/2024-20). O prof. Rodolfo informa que ambos os pedidos estão relacionados a uma vaga de magistério superior a ser disponibilizada no campus Pato Branco. O prof. Rodolfo menciona que essa é a primeira vez que o colegiado analisa dois pedidos de remoção ao mesmo tempo e para a mesma vaga. Também cita que o colegiado deve analisar os pedidos e deliberar, primeiro, se fará a liberação ou não dos servidores. Em caso de liberação, deverá ser definido como será a liberação, podendo escolher pelas opções de liberar o servidor mediante contratação de novo servidor (imediatamente) ou recebimento de vaga para fazer um novo concurso. O prof. Erinaldo perguntou sobre a diferença entre esses termos. O prof. Rodolfo informou que ao definirmos por remoção com contratação, o servidor só é liberado mediante com o início de um novo professor e que o recebimento de vaga refere-se apenas ao envio da vaga para o curso poder fazer o concurso. Isso pode acarretar na absorção de disciplinas por outros professores durante o período de concurso. O prof. Rafael menciona que em posicionamentos anteriores do colegiado, ocorreu a liberação do servidor somente com reposição imediata e com a contratação de novo servidor. O prof. Rafael citou que esta situação ocorreu visto que a realidade do curso era diferente, com menos professores para absorção de carga horária. O prof. Erinaldo menciona que está de acordo com o pedido de remoção dos dois professores. A profª. Tatiane questionou ao prof. Evandro sobre como ocorreria a troca das vagas, visto que o prof. Evandro é professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e a vaga do campus de Pato Branco é de Magistério Superior (MS). O prof. Evandro informou que internamente (entre campi da UTFPR) não há problema na troca, visto que ocorreria apenas a troca da lotação interna do servidor na instituição. A prof. Marisângela questiona ao prof. Evandro se a vaga já está disponível no campus Pato Branco ou se o pedido é somente para movimentar o processo. O prof. Evandro respondeu que a informação que ele recebeu é de que há a "previsão da vaga". Após as discussões, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo em aprovar a liberação dos professores Franciele e Evandro para encaminhamento de pedido de remoção?" Com 7 votos a favor e uma abstenção, o pedido de liberação dos professores foi deferido. Após isso, foi realizada a votação sobre qual a forma de reposição será demandada para a liberação, com a seguinte pergunta: "Uma vez aprovada a remoção, qual a forma de liberação dos servidores: 1 - mediante contratação ou 2 - mediante código de vaga". Com 7 votos a favor e uma abstenção, a liberação será concedida mediante envio de código de vaga imediato.

3) Projeto Pedagógico da Especialização em Ciência de Dados. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que o prof. André, coordenador da especialização em ciência de dados, solicitou ponto de pauta para apresentar a reformulação da especialização, por meio da reorganização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da especialização. O prof. André apresentou as mudanças realizadas no curso e a nova composição dos corpo docente, enfatizando a presença de profissionais da indústria. O prof. Evandro perguntou sobre a quantidade de estudantes das turmas 1, 2

e 3 que poderiam reingressar na especialização. O prof. André mencionou que existem cerca de 20 estudantes que não finalizaram o curso e poderiam retornar na grade nova. O prof. Evandro questiona qual a previsão para o início do curso. O prof. André informa que a previsão de início das aulas é para o início de 2025. Após as discussões, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo com a proposta de abertura de nova turma do curso de especialização em Ciência de Dados, conforme o projeto apresentado? Com 6 votos a favor e 2 abstenções, a proposta de abertura de turma foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANNA HELLEN ANDRADE DE MOURA, Usuário Externo**, em (at) 05/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Guilherme Lago, Usuário Externo**, em (at) 05/07/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 05/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 05/07/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOAO PEDRO FERNANDES LEO DE DEUS, Usuário Externo**, em (at) 20/12/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANSELMO ALBERTO PERETTO, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**, em (at) 23/12/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4254847** e o código CRC (and the CRC code) **7496D339**.